



RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Recurso 01

Candidato: Wilton José de Araújo

Resposta: INDEFERIDO – Segundo o item 1.1.2, letra “e”, *in fine*, o teste somente será iniciado após o comando dado pelo auxiliar da banca. No caso, o candidato se adiantou em fazer o exercício ANTES da ordem dada pela banca. Assim, não houve irregularidade na avaliação do mesmo.

Recurso 02

Candidato: Rafael Lourenço Alves da Cruz

Resposta: **DEFERIDO** quanto ao pedido de cópia a filmagem do exame, que deverá ser disponibilizado em mídia digital para o candidato e enviado ao mesmo em até 03 dias uteis. **INDEFERIDO** quanto aos demais pedidos, já que: (a) o candidato não conseguiu realizar o exame de barra fixa de acordo com o que solicita o edital, já que nas duas tentativas o candidato realizou apenas dois movimentos completos, número insuficiente para passar no exame; (b) pelo tempo utilizado entre os candidatos após a aplicação do exame ao candidato recorrente e a segunda tentativa do candidato foram ultrapassados mais do que o mínimo de cinco minutos regulamentados pelo Edital.

Recurso 03

Candidato: Hélio Castelo Branco Barbosa Neto

Resposta: **DEFERIDO** quanto ao pedido de cópia a filmagem do exame, que deverá ser disponibilizado em mídia digital para o candidato e enviado ao mesmo em até 03 dias uteis. **INDEFERIDO** quanto aos demais pedidos, já que: (a) o candidato não conseguiu realizar o exame de barra fixa de acordo com o que solicita o edital, já que não conseguiu completar nenhum movimento completo de subida na barra; (b) pelo tempo utilizado entre os candidatos após a aplicação do exame ao candidato recorrente e a segunda tentativa do candidato foram ultrapassados mais do que o mínimo de cinco minutos regulamentados pelo Edital; (c) a altura da barra não é uma informação disponível ao IMA, mas é de fácil aferição por qualquer interessado, já que a barra é fixa e fica em local público disponível a todos os interessados.

Teresina, 21 de agosto de 2018

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO